



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

“Dispõe sobre Licença para Qualificação Profissional”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Alcides Batista Filho, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 56, Seção II - Da Licença para Qualificação Profissional, da Lei Municipal n.º 2.610/2009.

Considerando o processo nº 260/2012, de 16/02/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Qualificação Profissional, sem prejuízo do seu subsídio e vantagens, à Senhora **LÚCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA**, exercendo o cargo de Professora, a partir de 14 de março de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de março de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal